



UK-Brazil English**Collaboration**Call

Atualização: 30/08/2018

1. Contexto

Após o encerramento da iniciativa "Ciências sem Fronteiras", o programa de mobilidade internacional para educação superior realizado no Brasil avançou para uma nova fase, enfatizando a importância da "internacionalização em casa" e a capacidade de atuar com eficácia no idioma inglês e em outros idiomas falados nos países que recebem pesquisadores e acadêmicos.

Pesquisas realizadas no âmbito do programa "Idiomas sem Fronteiras" demonstram que apenas 3% dos acadêmicos e pesquisadores de universidades brasileiras com pós-graduação possuem o nível C1 de Inglês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. Apesar das pressões para a publicação de mais pesquisas no idioma inglês em periódicos científicos, entre outras publicações, e para que as universidades recebam mais acadêmicos estrangeiros, ainda são consideráveis as barreiras para o aperfeiçoamento do inglês entre acadêmicos, equipes administrativas e alunos.

Com relação ao ensino fundamental II e médio, o governo federal decidiu que o ensino de inglês será obrigatório para todos os alunos entre 11 e 17 anos a partir de 2020. A Base Nacional Comum Curricular para o ensino fundamental já foi aprovada e, agora, os estados, individualmente, deverão desenvolver currículos próprios e garantir que eles sejam considerados na forma como os professores ensinam o idioma inglês. Os estados também enfrentam desafios consideráveis para melhorar o nível de inglês dos 73.305 professores do idioma no país (dados de 2017), particularmente na rede pública.

No Brasil, o British Council tem mantido o seu foco no incentivo a parcerias entre universidades brasileiras e britânicas, de forma a auxiliar o processo de internacionalização através de um programa de chamadas para a colaboração e seminários regionais. Para possibilitar o aprimoramento de acadêmicos, pesquisadores e futuros alunos atuarem no idioma inglês de forma eficaz, estamos promovendo esta oportunidade para que universidades, faculdades e instituições do Reino Unido com foco no ensino do idioma inglês atuem junto a instituições de ensino superior brasileiras (*Higher Education Institutions*, ou "HEIs") — Universidades e Institutos Federais — com o objetivo de superar as barreiras que impedem uma maior eficácia no Ensino de inglês (*English Language Teaching*, ou "ELT") e também no seu aprendizado (*English Language Learning*, ou "ELL").





2. O Programa

Como parte de sua agenda de internacionalização e em linha com as chamadas de Capacitação e de Internacionalização realizadas em maio e dezembro de 2017, o British Council Brasil tem o prazer de lançar a chamada *UK-Brazil English Collaboration Call* cujo objetivo é estimular a pesquisa em ELL e ELT no Brasil, contribuindo para a criação e implementação de práticas inovadoras, sustentáveis e escaláveis no ensino fundamental II, médio e/ou superior. Os recursos financeiros possibilitarão o desenvolvimento de novas parcerias, ou o fortalecimento da cooperação já existente entre faculdades, universidades e outras instituições privadas britânicas, e as universidades e institutos federais brasileiros. O resultado esperado é o aumento no intercâmbio de conhecimento e pesquisa, com o objetivo de desfazer as barreiras que impedem o aprimoramento de ELL e ELT em um país com as dimensões do Brasil.

A chamada aceitará propostas em duas linhas de pesquisa:

- Políticas para o idioma inglês em nível institucional, como principal componente do processo de internacionalização de HEIs, alinhadas com a atual agenda de "internacionalização em casa";
- Aprimoramento do ensino e aprendizado da língua inglesa no ensino fundamental II e médio da rede pública² (do 6º ao 9º ano, e do 1ª ao 3ª ano, respectivamente). Os temas de pesquisa desta linha poderão incluir: desenvolvimento de currículo, formação inicial de professores, uso de tecnologia e avaliação.

O trabalho conjunto entre HEIs britânicas e brasileiras deverá refletir claramente o alinhamento e os interesses das instituições, o que poderia resultar em acordos e parcerias formais mais fortes no futuro. Um entendimento do contexto local e ações para responder aos acordos institucionais e aos regulamentos dos países parceiros agregarão valor às propostas.

3. Objetivos específicos

- Promover a investigação sistemática, contribuindo para aprimorar e/ou modificar o ELL e o ELT no Brasil;
- Abordar as principais lacunas existentes no conhecimento atual com relação às linhas de pesquisa acima, buscando embasar e aprimorar tanto as políticas como as práticas;
- Fortalecer parcerias estratégicas entre HEIs brasileiras e britânicas.

_

As informações sobre as duas chamadas anteriores estão disponíveis nos links a seguir:
 <u>Capacity building internationalisation call – May 2017</u> e <u>Capacity building internationalization call ABRUEM</u>
 Dec. 17

² Para informações sobre a estrutura do sistema educacional brasileiro, consulte a página 15 do estudo do British Council intitulado "English in Brazil: an examination of policy, perceptions and influencing factors (2015)", disponível aqui.





4. Resultados esperados

- A disseminação dos resultados de pesquisa ajudará a fundamentar as políticas públicas brasileiras em relação a ELL e ELT;
- O aumento da colaboração, no longo prazo, entre as instituições britânicas e brasileiras ajudará a transformar as práticas de ensino do inglês em todas as regiões do Brasil.

5. Quem pode se inscrever

- Pesquisadores experientes de universidades brasileiras públicas e privadas, bem como de institutos federais, com experiência comprovada em pesquisa relacionada à língua inglesa;
- Pesquisadores experientes de universidades, faculdades e outras instituições privadas do Reino Unido, interessados na região das Américas e com experiência comprovada em pesquisa relacionada à língua inglesa.

6. Possíveis acordos institucionais

- 6.1) Bilateral: acordo envolvendo uma instituição britânica e uma instituição brasileira. Permite a administração compartilhada de recursos, quando necessário, ou a administração integral por qualquer uma das partes.
- 6.2) Trilateral: acordo entre duas instituições brasileiras e uma instituição britânica, ou viceversa. Os recursos são administrados pela instituição líder (isto é, no caso de duas instituições brasileiras e uma britânica, esta última receberá e administrará o subsídio).
- * A administração de recursos mencionada acima se refere especificamente a fundos providos pelo British Council. As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) brasileiras apoiarão apenas acordos bilaterais.

7. Parceria

O British Council conta com a parceria do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), bem como das FAPs abaixo. Assim, para acordos bilaterais, as HEIs brasileiras dos seguintes estados receberão apoio das FAPs locais:

- Paraná (Fundação Araucária);
- Alagoas (FAPEAL);
- Amapá (FAPEAP);
- Amazonas (FAPEAM);
- Ceará (FUNCAP);
- Espírito Santo (FAPES);
- Goiás (FAPEG);





- Maranhão (FAPEMA);
- Mato Grosso (FAPEMAT); e
- Piauí (FAPEPI).

Algumas FAPs participantes poderão ter diretrizes próprias com relação a esta chamada. Recomendamos fortemente que as partes interessadas consultem suas respectivas FAPs antes de elaborar uma proposta.

Até 16 de julho, – quando se inicia o período de submissões – outras FAPs poderão ser incluídas na lista de fundações participantes. Após esse prazo, não serão incluídas outras fundações.

Atualização em 15 de agosto de 2018: devido a questões internas, as fundações estaduais do Distrito Federal - FAPDF, e de Minas Gerais - FAPEMIG, tiveram que cancelar seu apoio à chamada *UK-Brazil English Collaboration Call*. Mesmo assim, candidatos desses estados podem apresentar propostas atentando-se às formas de participação descritas neste documento.

8. Avaliação

O processo de avaliação será conduzido conjuntamente por avaliadores externos e pelo British Council. Projetos bilaterais obtendo cofinanciamento também serão avaliados pelas respectivas FAPs. A decisão final será, portanto, tomada pelo British Council juntamente com a respectiva FAP.

As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir*:

- Qualidade da proposta;
- Aplicabilidade;
- Recursos;
- Alinhamento;
- Experiência;
- Cofinanciamentos, tais como o apoio da FAP participante, ou da HEI britânica ou brasileira.

* Os detalhes dos critérios estão descritos na seção 12.1 - Critérios de avaliação.

As instituições que oferecerem cofinanciamento serão consideradas fortes apoiadoras do projeto e receberão pontuações mais elevadas na categoria "Recursos".





9. Como submeter a proposta

As propostas deverão ser baseadas em uma das linhas de pesquisa identificadas na Seção 1. O programa deverá incluir um plano de disseminação para compartilhamento das conclusões da pesquisa. As propostas deverão ser apresentadas conjuntamente por uma instituição britânica e uma instituição brasileira, e enviadas por meio do website do British Council. Cartas de apoio (em papel timbrado) de autoridades institucionais das diversas instituições envolvidas serão exigidas, e seu *upload* deverá ser realizado nas respectivas seções.

Preencha o formulário de submissão *online* em inglês disponível no portal do British Council Brasil.

Uma versão em Word Docx do formulário de submissão estará disponível na seção de downloads.

Essa versão pretende apenas oferecer aos candidatos uma ideia das questões incluídas no formulário de submissão, e não pode ser usada para enviar a proposta.

- *O formulário de submissão assim como sua versão Word Docx e o modelo para estimativa de custos estarão disponíveis nas próximas semanas.
- * A mesma instituição pode submeter mais de uma proposta desde que apresentadas por coordenadores de pesquisa diferentes.

10. Financiamento

Serão financiados, no mínimo, 10 projetos. Um número maior de projetos poderá receber recursos, de acordo com a disponibilidade de financiamento. Os subsídios solicitados deverão ter um valor máximo de £10.000 e ser implementados dentro de um período de até 7 meses. O subsídio poderá cobrir custos* tais como:

- Mobilidade acadêmica pesquisadores, funcionários para fins de intercâmbio de conhecimento;
- Custos de organização de reuniões, seminários, workshops e treinamento;
- Outras atividades destinadas a estabelecer e fortalecer relações colaborativas;
- Custos de viagem e ajuda de custo <u>diretamente</u> relacionados à operação do projeto, incluindo atividades de campo.
- Licenças de softwares.
- * As submissões não deverão, nesta etapa, incluir solicitações de recursos para apresentações em congressos. Caso a conclusão do projeto de pesquisa resulte na aceitação do trabalho por parte de um evento internacional, o British Council considerará subsidiar a participação de um dos autores através de uma submissão separada.
- * Para as propostas que receberem cofinanciamento de uma das FAPs participantes, o subsídio solicitado também deverá ter um valor máximo de £10,000. O valor total será desembolsado em duas parcelas, no modelo 50% (financiamento British Council) 50%





(cofinanciamento FAP). A parcela inicial de 50% será desembolsada na assinatura do Contrato de Subsídio – até o final de novembro de 2018. Os 50% restantes serão desembolsados mediante contrato com a respectiva FAP. Além disso, a FAP poderá definir, através de diretrizes próprias, os custos elegíveis a cobertura.

* Para acordos trilaterais, o British Council é o único provedor de financiamento. Cofinanciamentos oferecidos por HEIs que apresentarem propostas são muito bem-vindos e favorecerão na pontuação da proposta. Nesse caso, o pedido de financiamento também deve ser até o limite de £10,000.

Para subsídios concedidos pelo British Council, o desembolso será realizado em parcelas de 90% e 10% do valor. A parcela inicial de 90% será desembolsada na assinatura do Contrato de Subsídio – até o final de novembro de 2018. Os 10% restantes serão desembolsados após a validação de um relatório de progresso que incluirá um conteúdo narrativo e a situação financeira – com prazo máximo até o final de fevereiro.

11. Mecanismos de apresentação de informações e responsabilidades:

Para o British Council:

- O relatório de progresso deverá ser enviado três meses após a data de início, e descrever brevemente o desenvolvimento do projeto até então – dados financeiros e conteúdo narrativo.
- 2. Relatório Final. Os beneficiários serão responsáveis por apresentar um relatório financeiro completo e um conteúdo narrativo final no último mês do projeto. A parte narrativa deverá ser apresentada como um relatório formal, contendo os objetivos do projeto, perguntas de pesquisa, metodologia, conclusões, discussão e recomendações de políticas e práticas. O relatório narrativo deverá ser produzido em formato publicável e conter entre 4.000 e 8.000 palavras.
- Resumo estendido, de duas a três páginas, da pesquisa e das conclusões. O resumo deverá ser enviado com o relatório final e ser atrativo para leitores com conhecimento técnico limitado, além de conter informações de interesse para especialistas.

Os modelos dos relatórios financeiro e narrativo estarão disponíveis no portal do British Council nas próximas semanas.

Para as FAPs participantes:

 Os mecanismos de apresentação de relatórios e as responsabilidades somente serão informados aos projetos aprovados no momento da assinatura do acordo entre o coordenador brasileiro da proposta e sua FAP.





7

12. Cronograma

Lançamento da chamada	21 de junho de 2018	
Abertura das submissões	16 de julho de 2018	
Encerramento da chamada	21 de setembro de 2018	
Avaliação das submissões	24 de setembro a 24 de outubro de 2018	
Divulgação dos resultados	31 de outubro de 2018	
Período de implementação	1º de dezembro de 2018 a 1º de julho de 2019	

13. Informações complementares

British council: contato@britishcouncil.org.br

CONFAP: chamadasuk.confap@gmail.com

www.britishcouncil.org.br





8

14. Critérios de avaliação

Critérios de Avaliação		Peso (%)
Eliminatório	A proposta foi enviada conforme as exigências da chamada?	n/a
Qualidade da proposta	 A proposta aborda um problema importante ou uma barreira crítica ao progresso no campo. A proposta contextualiza o projeto proposto de forma adequada. A proposta descreve claramente o objetivo do projeto, bem como sua metodologia (design, participantes, instrumentos e procedimentos), e apresenta detalhes suficientes para permitir um julgamento significativo de seu valor. A metodologia é factível? As perguntas da pesquisa estão apresentadas de forma clara? 	30%
Aplicabilidade	 A proposta apresenta claramente seu potencial para fundamentar a política e a prática. O plano de disseminação é descrito de forma clara e, potencialmente factível. 	30%
Recursos	Recursos de cofinanciamento foram alocados para a proposta.	- 25%
Resulting	Investimento e cálculos claros dos recursos exigidos para implementar o plano.	
Experiência	Os pesquisadores britânicos e brasileiros possuem experiência comprovada em pesquisa e publicações relacionadas ao idioma inglês.	15%